



## ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 143/2021

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na praça cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás/GO, inscrita no CNPJ nº 10.842.697/001-00, denominado Contratante, neste ato representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **SINVAL JORDÃO NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 193.735.111-49 e RG nº 708640 SSP/GO, residente e domiciliado em Palestina de Goiás – GO.

**CRENCIADO: GEANE CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS**, Brasileira, Nascida em Iporá-Goiás, odontóloga, portadora do RG nº 4496545/GO – DGPC/GO, e inscrita no CPF nº 014.758.681-03, com o Registro do Conselho de Classe, CRO: GO-CD nº 13144, residente e domiciliada à Rua Antônio Granja, Q.D. 33 L.T. 13, Setor nova Caiapônia- , CEP 75850000 Caiapônia GO.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si justo e contratado o presente **Termo de Aditivo nº 01 ao contrato de credenciamento nº 143/2021**, a reger-se de acordo com a lei 8.666/93 e alterações, as previsões do Edital Credenciamento nº 004/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:** o presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração nas cláusulas terceira **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, e décima terceira **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do **CONTRATO nº 143/2021**, que juntos firmaram em 16 de agosto de 2021.

**Cláusula Segunda – DO PRAZO DE VIGENCIA:** Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo de duração do contrato passa a ser até 31/12/2022.

**Cláusula terceira – DO VALOR:** O valor global deste contrato será estimado em **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas no valor **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**.

**Cláusula quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

§ 2º - Os pagamentos relativos a esta relação contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

**05.07.10.301.0701.2.037- Manutenção do Hospital Municipal – 3.3.90.34.00- Outras Despesas de Pessoal – Terceirização – Fonte 102.000/114.000 Ficha 254;**

**Cláusula quinta – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e em vigor, as demais cláusulas do referido **Contrato de credenciamento nº 143/2021** ora celebrado, em tudo que não conflite com os Termos deste ajuste.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se as partes a cumpri-lo e interpretá-lo em conjunto com o primitivo **contrato de credenciamento nº 143/2021**, os quais passam a ser indivisíveis para todos os fins e efeitos legais e assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.



Prefeitura Municipal de  
**PALESTINA  
DE GOIÁS**

*Sinval Jordão Neto*  
Sinval Jordão Neto  
Secretário Mun. de Saúde  
Decreto nº 04  
Palestina de Goiás - GO

Palestina de Goiás, em 17 de dezembro de 2021.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**  
SINVAL JORDÃO NETO  
Gestor do FMS/Contratante  
Credenciante

*Geane Cristina de Siqueira Santos*  
GEANE CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS  
ODONTOPEDIATRA  
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1. Raceldiane R. de Oliveira  
Nome:  
CPF/MF: 036379741-24.

2. Eliane Freitas de Oliveira  
Nome:  
CPF/MF: 774.702.651-04